



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3797, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3793/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando Atestado de Perícia Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município, no qual orienta pelo retorno das atividades laborais do servidor;

**RESOLVE**

I – É CESSADO o Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal SANDRA REGINA PAZINI, de função Agente Administrativo, matrícula funcional nº 040, concedido através da Portaria Municipal nº 3793 de 12 de agosto de 2021, de acordo com Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, no qual orienta pelo retorno das atividades laborais do servidor.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração